




# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 126

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Constituinte  
 Lei Orgânica Municipal e Resolução  
 Constituição Federal  
 Lei Orgânica dos Municípios, Assuntos Rurais,  
Zona Franca e Indústria  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Trabalho e Assistência Social  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,  
Segurança Pública e Direitos da Mulher  
 Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Estatuto da Ciência,  
Regulação e Defesa do Mercado de Trabalho, Im  
 Saúde  
 Segurança Jurídica  
Data: 25/11/2020  
Assinatura: Renato

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 6879/2020  
Data: 25/11/2020 Horário: 17:33  
LEG - Emenda nº 126 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	SEMELP — Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba: aquisição de tatames para o Projeto social de Jiu-jitsu realizado no Espaço Cidadania	R\$ 2.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$2.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

  
Vereador Renato Nogueira Guimarães - RENATO CEBOLA



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária n° 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a SEMELP — Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba: aquisição de tatames para o Projeto social de Jiu-jitsu realizado no Espaço Cidadania, localizado no Vale das Acácias.

A arte marcial (esporte de combate) tem sido tema de investigação por conta de seu grande apelo midiático, onde, foi destacado o jiu jitsu um esporte que é resultado de uma arte científica que envolve movimentos de biomecânica tais como movimento de alavancas, mobilização e submissão do oponente o jiu jitsu está em constante transformação e, a cada dia aumenta-se mais o número de praticantes. Nos dias atuais o jiu jitsu tem tomado grandes proporções e sendo aceito pela população para a prática de lazer, melhora de condição física, alto rendimento e defesa pessoal.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.